



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PSS Nº 01/2024 EDITAL Nº 15 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, considerando a publicação do Resultado Final e Classificação da Primeira Etapa – Da Avaliação Curricular e considerando todos os recursos analisados e respondidos;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos para a realização das Entrevistas individuais, conforme item 5.2 do Edital do PSS Nº 01/2024.

Art. 2º As entrevistas serão na modalidade PRESENCIAL, no dia 25 de agosto de 2025, na Prefeitura Municipal de Realeza, localizada na Rua Sargento Ramiro da Silva, S/N (Casa da Cultura), Centro Cívico, Realeza, PR, de acordo com o Cronograma abaixo.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO
195	GUILHERME DALLAGNOLO	19/06/1994	8º	25/08/2025	08h
184	FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR	21/03/1993	9º	25/08/2025	08h10min
197	DAYANE SCHMIDT MARTINS FREDDO	27/05/1992	10º	25/08/2025	08h20min
183	GABRIELA DA SILVA NEVES	26/01/1996	11º	25/08/2025	08h30min
204	HENRIQUE GARCIA DE MORAIS	01/06/1991	12º	25/08/2025	08h40min
206	RAFAEL ANTONIO AGNOLETTI	05/12/1979	13º	25/08/2025	08h50min
187	MAÍRA SILVA DE OLIVEIRA SANGALLI	04/12/1995	14º	25/08/2025	09h

Art. 3º O candidato deverá comparecer no local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado da mesma e apresentar documento de identidade original, sem a identificação do candidato não será possível a realização da entrevista.

Art. 4º Cada candidato terá, no máximo, 10 (dez) minutos reservados para a sua entrevista.

Art. 5º A Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão, exclusivamente nas datas, horários e local especificado acima.

Art. 6º O resultado da Entrevista Pessoal será divulgado por meio de Edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado, via Internet, no site www.realeza.pr.gov.br

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 19 de agosto de 2025.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito